



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 31 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 443 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2022/SECOM, de 30 de agosto de 2.022, expedido pelo Secretário Municipal de Comunicação, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da Portaria Nº 423/2022, de 19 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022